Decreto nº 1869, 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da inscrição para a Corrida do Chauá, promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a **Corrida do Chauá**, promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, será realizada no dia **09 de novembro de 2025**, em horário estabelecido e divulgado nas páginas oficiais do município.

Art. 2º A entrega dos kits aos participantes previamente inscritos, será efetuada mediante a entrega de 01 (um) pacote de fralda geriátrica.

Art. 3º Os itens arrecadados serão destinados integralmente ao **LAR DOS POBRES LUIZ MACHADO** (CNPJ 29.031.424/0001-03), como forma de ação social vinculada ao evento esportivo.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Esporte a organização, coordenação e execução da corrida, bem como o controle das inscrições e a entrega das doações a instituição beneficiária, mediante termo de entrega.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci/RJ, em 03 de novembro de 2025.

Murilo Silva Defanti
Prefeito